

MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63040.000906/2026-15

Autorizo, com fundamento na lei nº 14.133/2021, a abertura de dispensa eletrônica, que tem como objeto, a aquisição do aparelho de ar-condicionado e dos materiais necessários é indispensável para viabilizar sua instalação, garantindo o funcionamento adequado, eficiente e seguro dos equipamentos, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de dispensa e seus anexos.

Natal, RN, na data da assinatura.

DARCY DA CUNHA DALBON
Capitão de Corveta (T)
Ordenador de Despesas Substituto